



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2º TERMO ADITIVO – ao Contrato N° 49/2016

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerten Bruning, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa E. T. Colla Borracharia - Me, inscrito no CNPJ nº 14.659.789/0001-00, representado por Elide Terezinha Colla, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Três Barras do Pr. - PR, portador(a) do RG. Nº 0-SSP-PR., CPF. Nº 021.310.229-30, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 13/2016, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

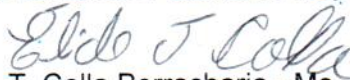
CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná 21 de julho de 2017.


E. T. Colla Borracharia - Me
Contratada

Testemunha.....

.....



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ao contrato n° 49/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E. T. Colla Borracharia - Me

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão n° 13/2016.

Três Barras do Paraná, 21 de julho de 2017.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:05D2EF02

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº
66/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº 66/2017

O Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, nº 245, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 78.121.936/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, **SR. HÉLIO KUERTEN BRUNING**, no uso de suas atribuições e em atendimento às normas legais.

CONVOCA

Toda a população do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública de apresentação e discussão dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 1648/17 – Plano Plurianual – PPA 2018/2021; Projeto de Lei nº 1625/17 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2018 e; Projeto de Lei nº 1653/17 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2018, para às 17h00min, do dia 25 de agosto de 2017, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito, a Rua São Paulo nº 972, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, 11 de agosto 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:A9C9B7A6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – AO CONTRATO
Nº 78/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica acrescentado ao valor total do contrato R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA.

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e C. L. Pilati & Pilati - Me.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 38/2016.

Três Barras do Paraná, 13 de junho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:65F2EEBA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº
104/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA SEGUNDA - passa a vigorar com a seguinte redação:

Devido à prorrogação de prazo fica acrescentado o valor de R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais) no valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA:

O presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Sipromed - Processamento de Dados S/C Ltda.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão Nº 24/2014.

Três Barras do Paraná, 31 de julho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:8057EB26

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – AO CONTRATO
Nº 48/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Ivanildo José Fassicolo 02357528940

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 13/2016.

Três Barras do Paraná, 21 de julho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:1FB76E22

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – AO CONTRATO
Nº 49/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA – TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e E. T. Colla Borracharia - Me

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Pregão nº 13/2016.

Três Barras do Paraná, 21 de julho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:A3257EBF